

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025 - PROCESSO N.º 02.001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ (MF) 10.872.539/0001-94
CONTRATADA: ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.

OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima quinta do contrato original por mais 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste documento, bem como proceder à alteração do da Cláusula 15ª - Da Vigência, Eficácia e Prorrogação. O acréscimo ao valor contratado de 20% (vinte) por cento, passando o valor mensal do contrato original, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em observância ao disposto no art. 125, da Lei 14.133/2021, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual.

Timbaúba dos Batistas- RN, 02 de janeiro de 2026

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 26626372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026.
EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>